



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2185

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 053, de 12 de Fevereiro de 2019** - Concede progressão funcional por Titulação ao Servidor Público Municipal, José Ramos de Souza e dá outras providências.
- **Decreto Nº 054, de 12 de Fevereiro de 2019** - Concede progressão funcional por Titulação a Servidora Pública Municipal, Eliane Rodrigues da Silva Souza e dá outras providências.
- **Decreto Nº 055, de 12 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal para o Cargo e Secretaria de origem, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 012, de 12 de Fevereiro de 2019** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Braz Severiano de Jesus, durante o período de 11 de fevereiro de 2019 a 11 de maio de 2019, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.
- **Portaria Nº 016, de 12 de Fevereiro de 2019** - Conceder férias regulares para os servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 11 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.
- **Portaria Nº 017, de 12 de Fevereiro de 2019** - Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Reinaldo de França Bessa, matrícula nº 95 ocupante do cargo de Professor



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 053, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede progressão funcional por Titulação ao Servidor Público Municipal, José Ramos de Souza e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei nº 162/2010, de 08 de Setembro de 2010 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Morpará e dá providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional por Titulação sob a forma de **Mudança de Nível Especial para Nível I** ao Servidor Público Municipal **José Ramos de Souza**, matrícula 238, ocupante do Cargo de Professor do Município de Morpará-Bahia, com base na Lei nº 162/2010, de 08 de Setembro de 2010 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Municipal de Ensino de Morpará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de fevereiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 054, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede progressão funcional por Titulação a Servidora Pública Municipal, Eliane Rodrigues da Silva Souza e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei nº 162/2010, de 08 de Setembro de 2010 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Morpará e dá providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional por Titulação sob a forma de **Mudança de Nível Especial para Nível I** a Servidora Pública Municipal **Eliane Rodrigues da Silva Souza**, matrícula 051, ocupante do Cargo de Professora do Município de Morpará-Bahia, com base na Lei nº 162/2010, de 08 de Setembro de 2010 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Municipal de Ensino de Morpará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de fevereiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro CEP:47580000-Morpara Bahia
Fone(077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 055, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal para o Cargo e Secretaria de origem, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Público Municipal **EVERTON BARRETO DA SILVA**, portador do RG sob o nº 098.162.87-02 e inscrito no CPF: 003.390.385-94 para o Cargo de origem, ficando assim, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Cargo de Motorista Escolar.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 12 de fevereiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Público Municipal, BRAZ SEVERIANO DE JESUS, matrícula nº 038, portador do RG Nº 083.526.54-47 SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº 906.266.215-34 durante o período de 11 de fevereiro de 2019 a 11 de maio de 2019, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 11 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para os servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 11 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO
ANDERSON BAIMA DE QUEIROZ	509	AUXILIAR DE SERV. ADM. EDUCACIONAIS
CELMA SILVA	033	AUXILIAR DE SERV. ADM. EDUCACIONAIS
FÁGSON MIRANDA DOS SANTOS	283	AUXILIAR DE SERV. ADM. EDUCACIONAIS
LEONIDIA MACIEL DE ARAUJO	363	AUXILIAR DE SERV. ADM. EDUCACIONAIS
SILVANA M. MACEDO ANDRADE	253	AUXILIAR DE SERV. ADM. EDUCACIONAIS
LETICIA BARBOSA DE SOUZA	713	SECRETÁRIA ESCOLAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 11 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 017, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011 e Art.14 da Lei nº 119/2006, e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme portaria nº 089, de 19 de dezembro de 2018 que suspende a licença prêmio do servidor Reinaldo de França Bessa, não cumprido o período por completo em virtude da necessidade de preservar o direito do usufruto de 30 (trinta) dias de férias anuais ao término do final do ano letivo de 2018, conforme previsto em Lei, sendo assim concedo LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal REINALDO DE FRANÇA BESSA, matrícula nº 95 ocupante do cargo de PROFESSOR, portador do RG nº 450387 inscrito no CPF 468.260.095-87, a partir da data do dia 12 de fevereiro a 13 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.

